
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 050/2021

PORTARIA Nº 50/2021

SÚMULA: NOMEIA SERVIDORES GOVERNAMENTAIS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E BOLSA FAMILIA.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social e Bolsa Família, representação governamental.

02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Edina Maria Soares dos Santos
Suplente: Talita Maria Soares

Titular: Carina Cândida Leal
Suplente: Elizandra Barecki

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Nilceia Aparecida Vieira Fernandes
Suplente: William Mello Lorena

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Elizete Schereiner Leichtweis
Suplente: Daiane de Oliveira

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Clemente Borecki
Suplente: Tatiane Gawski

01 (um) representante da Coordenadoria Administrativa Financeira:

Titular: Marcia Renata Rosa
Suplente: Adão Santana de Lima

Art 2º As atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, são constantes da lei Municipal nº 293/2010.

Art 3º O serviço prestado pelos membros ora nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, 10 de fevereiro de 2021.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:8232D3FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/02/2021. Edição 2199
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>